Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 413/2013 DA COMISSÃO**

de 6 de maio de 2013

relativo à autorização de uma preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M como aditivo em alimentos para animais a utilizar na água de abeberamento de leitões desmamados, suínos de engorda, galinhas poedeiras e frangos de engorda (detentor da autorização: ►M1 Danstar Ferment AG ◄)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 125 de 7.5.2013, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.°	página	data
►M1	Regulamento de Execução (UE) 2016/2260 da Comissão de 15 de dezembro de 2016	L 342	14	16.12.2016
►M2	Regulamento de Execução (UE) 2017/2299 da Comissão de 12 de dezembro de 2017	L 329	33	13.12.2017

▼B

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 413/2013 DA COMISSÃO

de 6 de maio de 2013

relativo à autorização de uma preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M como aditivo em alimentos para animais a utilizar na água de abeberamento de leitões desmamados, suínos de engorda, galinhas poedeiras e frangos de engorda (detentor da autorização: ►M1 Danstar Ferment AG ◄)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Artigo 1.º

A preparação especificada no anexo, pertencente à categoria de aditivos designada por «aditivos zootécnicos» e ao grupo funcional «estabilizadores da flora intestinal», é autorizada como aditivo na alimentação animal nas condições estabelecidas no referido anexo.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

▼M2

ANEXO

Número de identificação do aditivo	Nome do detentor da autorização	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
						UFC/l de água de abeberamento			
Categoria: aditivos zootécnicos. Grupo funcional: estabilizadores da flora intestinal									
4d1712	Lallemand SAS	*Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M	*Composição do aditivo* Preparação de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M com, pelo menos, 1×10^{10} UFC/g de aditivo *Caracterização da substância ativa* Células viáveis de *Pediococcus acidilactici* CNCM MA 18/5M *Métodos analíticos* (1) Contagem: método de espalhamento em placa utilizando ágar MRS (EN 15786:2009) Identificação: eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE)	Leitões (desmamados) Galinhas poedeiras	—	5×10^8	—	1. Nas instruções de utilização do aditivo, devem indicar-se as condições de armazenamento e a estabilidade ao tratamento térmico e a estabilidade na água de abeberamento. 2. Para leitões (desmamados) até 35 kg. 3. Condições de segurança: devem utilizar-se equipamentos de proteção respiratória, óculos e luvas durante o manuseamento. 4. O aditivo deve ser misturado com outros aditivos destinados à alimentação animal ou matérias-primas para a alimentação animal de modo a assegurar a dispersão homogénea completa na água de abeberamento.	27.5.2023

(1) Os detalhes dos métodos analíticos estão disponíveis no seguinte endereço do laboratório de referência: https://ec.europa.eu/jrc/en/eurl/feed-additives/evaluation-reports